



Ofº nº 3206/SEAPI –30 Novembro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 2988	30-11-2011

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1078/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8031 de 30 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro da Saúde

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofº n.º 2445/SEAPI

Sua comunicação
26.10.2011

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 1078/XII/1.ª, de 26 de Outubro de 2011, do Deputado António Serrano (PS) – “Atrasos nos pagamentos à indústria”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informo o seguinte:

1. Faz-se notar que o valor enunciado de dívida de 3000M€, refere-se não apenas aos hospitais mas a todas as unidades prestadoras do Serviço Nacional de Saúde (SNS), e abrange, para além da indústria farmacêutica, todos os outros fornecedores.
2. Não obstante, a sustentabilidade do SNS é fortemente condicionada pelo montante acumulado em dívida à Indústria Farmacêutica que, de acordo com os dados disponíveis em 30 de Setembro de 2011, ascendia a 1.235M€ em dívida vencida.
3. Encontra-se em estudo, em conjunto com o Ministério das Finanças, um plano de recuperação de dívidas do SNS. Este desafio acresce à necessidade de assegurar o reequilíbrio das contas públicas, de forma a cumprir os compromissos inscritos no Memorando de Entendimento celebrado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a Comunidade Europeia.
4. As entidades pertencentes ao SNS possuem autonomia administrativa e financeira na prossecução das suas finalidades, acolhendo os planos de pagamento nos respectivos orçamentos individuais de tesouraria. Não obstante, o Ministério da Saúde continua a desenvolver esforços para que seja assegurado um plano de pagamento efectivo e exequível das dívidas do SNS, o qual será difícil de elaborar uma vez que não foi acordado com a Troika qualquer valor para estas dívidas.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro da Saúde

5. A definição de países de referência para determinação de preço do medicamento teve por base análises comparativas de níveis de preço, privilegiando uma pressão negativa sobre os preços actualmente praticados em Portugal.
6. A alteração de margens de farmácias e distribuidores preconiza a regressividade de remuneração e a introdução de valores fixos de remuneração, tendo sido efectuada uma simulação de impacto que assegure a poupança de 50M€ nos encargos do SNS.
7. O acesso a medicamentos é um elemento fundamental de um sistema de saúde, sendo essa garantia uma prioridade do Ministério da Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)